ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº000010/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30min hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da Tomada de Preços nº 000010/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE - 2ª ETAPA. Foi observado que as empresas BASTOS EDIFICACOES EIRELI, CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCACOES E SERVICOS LTDA, UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, WL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e WVS CONSTRUTORA LTDA não apresentaram representantes credenciados presentes no certame, apenas protocolaram seus envelopes. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foi observado que a empresa CM CONSTRUTORA LTDA apresentou seus envelopes com etiquetas trocadas, diante disso, a Presidente da CPL, perecebeu o erro e pelo príncipio da competitividade, economicidade e interesse público sanou o equivoco. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação, a Documentação Técnica analisada pelo Engenheiro Civil desta Municipalidade, foi observado que a empresa. Foi observado que a empresa UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA apresentou Certidão Acervo Técnico nº1185/2019 em cópias simples sem originais para autenticação, indo contra o item 7.2 do Edital. E a empresa WL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA não apresentou a Declaração datada e assinada nos termos do Anexo II conforme exige o item 7.4 do Edital. A Presidente da CPL pelo príncipio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia INABILITOU as empresas: UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA e WL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.E as empresas BASTOS EDIFICACOES EIRELI, CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCACOES E SERVICOS LTDA, ES SERVICE LTDA, INOVA SOLUCOES, EMPREEND E SERV NA ADMINIST DE IMO e WVS CONSTRUTORA LTDA apresentaram a documentação correta exigida na Tomada de Preços e dentro do prazo de validade estando, portanto, HABILITADAS a prosseguirem no certame. A presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes, quanto a intenção de interposição de Recurso, sendo que os representantes presentes não optassem por essa via. Como os representantes das empresas BASTOS EDIFICACOES EIRELI, CM CONSTRUTORA LTDA, D N LOCACOES E SERVICOS LTDA, UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, WL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e WVS CONSTRUTORA LTDA não estavam presentes no certame a Presidente da CPL abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para intenções de Recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a reunião às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

CRISTIANE APARECIDA DA COSTA (Membro)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

ES SERVICE LTDA

INOVA SOLUCOES, EMPREEND E SERV NA ADMINIST DE IMO

WL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MACIEL CASAGRANDE (ENGENHEIRO CIVIL)